



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Professor Jamal-PSB
PRONTO PARA SERVIR.

PROJETO DE LEI Nº 30 MARÇO DE 2021.

"Autoriza a realização de campanhas públicas sobre a Educação de Jovens e Adultos – EJA, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, faz saber que aprova e o prefeito municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar campanha pública sobre a Educação de Jovens e Adultos - EJA, da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - A campanha deverá ser veiculada no rádio, jornais e redes sociais, dentre outros veículos de comunicação disponíveis.

Art. 3º - A campanha deverá oferecer informações sobre a Educação de Jovens e Adultos - EJA, nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, no que se refere:

- I. a importância da EJA para aqueles que não tiveram oportunidade de estudar na idade prevista;
- II. as possibilidades de continuidade dos estudos e conclusão do Ensino Fundamental;
- III. as possibilidades de qualificação profissional inicial;
- IV. as formas de atendimento oferecidas;
- V. o passo a passo para solicitar vaga e realizar a matrícula na EJA;
- VI. lista de Unidades Educacionais que oferecem a Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da sua publicação.

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

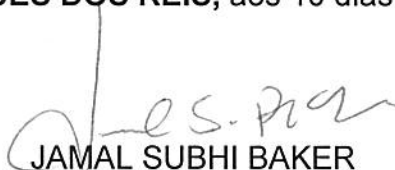


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Professor Jamal-PSB
PRONTO PARA SERVIR.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 10 dias do mês de março de 2021.



JAMAL SUBHI BAKER

Vereador (PSB)

Professor Jamal
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Professor Jamal-PSB
PRONTO PARA SERVIR.

JUSTIFICATIVA

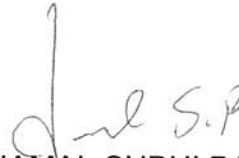
A Educação de Jovens e Adultos - EJA é uma modalidade da educação escolar destinada a jovens e adultos, acima de 15 anos, que não tiveram oportunidade de estudar ou de concluir o ensino fundamental na idade prevista.

É de extrema importância que a Rede Municipal de Ensino divulgue ao público as formas de atendimento que oferece em suas unidades educacionais, para que os jovens e adultos que não tiveram acesso ou que não concluíram o ensino fundamental, possam ter conhecimento das vagas, períodos de matrículas e formas de atendimento e tenham nova oportunidade de ingressar nos estudos.

Reafirmamos que a educação é um direito fundamental para a formação das pessoas e devemos envidar todos os esforços para incluir a todos na Educação Básica, lançando um olhar sensível para aqueles que não tiveram acesso à educação na idade convencional, oferecendo possibilidades para o início ou continuidade dos estudos na Educação Básica e prosseguimento de estudos, bem como qualificação para o mercado de trabalho.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 10 dias do mês de março de 2021.


Professor Jamal
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia
JAMAL SUBHI BAKER
Vereador (PSB)